



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 142/2025

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.026, conforme específica.

Autoria: Vereador Arnaldo Alves.

EMENDA IMPOSITIVA:

A utilização da dotação abaixo indicada será implementada impositivamente nos termos da Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste nº 31/2024.

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
02.05.00	CULTURA E TURISMO
02.05.02	TURISMO
23.695.0031.2.127	EVENTOS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DA EMENDA: R\$ 110.280,71

Justificativa: A presente emenda visa fortalecer o calendário de eventos oficiais do município, reconhecendo a importância das atividades culturais e turísticas para o desenvolvimento econômico e social. O investimento contribui para a promoção da cidade, a valorização da cultura local e a oferta de lazer e entretenimento para a população.

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
02.08.00	AÇÕES SOCIAIS
02.08.07	CONSELHO TUTELAR
08.244.0018.2.070	CONSELHO TUTELAR
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR DA EMENDA: R\$ 10.000,00

Justificativa: Esta emenda destina recursos para a aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar, visando aprimorar as condições de trabalho dos conselheiros. O fortalecimento da estrutura do órgão é fundamental para garantir a eficiência no atendimento e na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes de nosso município.

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
02.04.00	URBANISMO E OBRAS
02.04.01	OBRAS MUNICIPAIS
04.122.0053.2.085	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DA EMENDA: R\$ 8.000,00

Justificativa: O presente recurso visa apoiar a Secretaria de Obras na execução de serviços de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana. O investimento em obras é essencial para assegurar a qualidade de vida da população, garantindo a conservação dos espaços públicos e a segurança em nossas vias.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
02.03.00 SAÚDE
02.03.01 SAÚDE GERAL
10.302.0038.2.075 GESTÃO DA REGULAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DA EMENDA: R\$ 128.280,72

Justificativa: Esta emenda destina-se ao custeio de serviços de saúde, visando ampliar o acesso da população a procedimentos e exames. O investimento na área da saúde é prioritário e reflete o compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, fortalecendo o sistema público de saúde do município.

CONTRAPARTIDA DAS DESTINAÇÕES

O crédito autorizado na emenda impositiva será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento de 2.026:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.01.03 - ENCARGOS GERAIS
04.122.0076.2.135 EMENDAS IMPOSITIVAS
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
VALOR TOTAL DESTAS EMENDAS: R\$ 256.561,43

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 27 de novembro de 2025.

ARNALDO ALVES

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0G3EBC94W450B72B> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0G3E-BC94-W450-B72B

